

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Realizar vistorias periódicas em residências e terrenos urbanos, bem como na zona rural, a fim de identificar focos de agentes provocadores de doenças epidêmicas, de acordo com as orientações recebidas da chefia imediata. Realizar a dedetização de áreas diversas, conforme determinações da chefia imediata, utilizando-se de técnicas específicas. Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos de diversão pública, do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente a atuando quando necessário. Providenciar notificações, intimações, auto de infração de locais fiscalizados, quando necessário. Proceder à inspeção e a fiscalização de comércios alimentícios, efetuando a vigilância sanitária do município. Orientar os comerciantes e munícipes em geral no cumprimento de suas obrigações perante as condições sanitárias adequadas segundo normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde e similares. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas; Visitar, orientar e informar a população do município, quanto às formas de combate e prevenção a inseto e similares, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde. Zelar pelo equipamento de trabalho, efetuando a devida manutenção, conforme normas de segurança estabelecidas. Confeccionar relatórios periódicos dos trabalhos realizados de acordo com determinações da chefia imediata. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos específicos em curso superior e registro no órgão competente. O ocupante do cargo trabalha a maior do tempo em pé, e andando, enfrenta situações adversas como poeira, sol, lugares insalubres e com forte odor. Esta situação pode provocar fadiga física ao final do expediente. Manuseia substâncias tóxicas, como veneno e correlatos, o que faz obrigatório o uso de equipamentos de segurança, tais como: máscara, botas de borrachas e luvas.

**ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de âmbito social e educacional a indivíduos e grupos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município. Identificar e analisar problemas e necessidades sociais e materiais de educandos e familiares, viabilizando o devido encaminhamento. Desenvolver trabalhos que visem a prevenção e o tratamento de desajustes de natureza biopsicossocial, promovendo a integração dessas pessoas ao meio social, familiar e de trabalho. Propor e coordenar trabalhos de saúde pública visando o desenvolvimento integral de Profissionais da Educação, Educandos e Familiares, realizando os devidos encaminhamentos quando necessário. Propor e desenvolver programas de natureza social a serem desenvolvidos pelo município através de seus órgãos assistenciais e metas previamente estabelecidas. Atuar conjuntamente aos órgãos de proteção aos direitos da criança e adolescente com vistas ao acompanhamento da frequência escolar dos Educandos; desenvolver ações junto aos familiares dos Educandos da Rede Educacional com vistas à eliminação do absenteísmo e evasão escolar. Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso superior de Serviço Social. Executa tarefas pouco rotineiras que apresentam variações em seus detalhes o que exige do ocupante iniciativa para a execução de suas tarefas. Estabelece contatos frequentes interna e externamente o que faz com que tenha acesso a assuntos sigilosos. Está sujeito a cometer erros na realização de projetos sociais o que poderá representar prejuízos financeiros e materiais à Prefeitura Municipal. O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente.

**ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Responsável pela assistência aos portadores de distúrbios da comunicação, da escrita, da voz e da audição com diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dessas funções. Responsável pelo diagnóstico, prevenção e tratamento dos distúrbios dos Educandos como surdez, gagueira ou dicção. Assessoria e consultoria a professores, orientadores pedagógicos, educacionais e psicólogos. Elaboração de planejamento realizado em conjunto com orientadores pedagógicos no âmbito das Instituições de Ensino. Participação, em caráter profilático, junto a professores na preparação de crianças para alfabetização, na prevenção de problemas futuros. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executa tarefas nas escolas municipais, em contato com crianças portadoras de deficiência, comunicação, escrita, voz e audição. Executa as tarefas, na maior parte do tempo, em pé podendo gerar cansaço físico e mental. Está sujeito a sofrer contaminação por agentes patogênicos instalados na clientela.

**ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Realizar intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos; Proceder à orientação, aconselhamento profissional e vocacional; Desenvolver funções preventivas e de saúde com Educadores e Educandos; Realizar intervenção na melhoria das ações educacionais; Atuar na formação e aconselhamento familiar; Realizar intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador; Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

atendida. Realizar diagnóstico e orientação em consonância com as necessidades da demanda de atendimento. Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, conforme solicitação prévia. Participar da aplicação de diretrizes pertinentes à política Educacional vigente. Propor, desenvolver e coordenar programas de saúde pública, junto ao Corpo Docente e Discente, visando atendimento à saúde integral dos grupos atendidos. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos em nível superior de Psicologia e registro no órgão competente. Executa tarefas que não seguem uma rotina definida, exigindo de seu ocupante capacidade de análise, síntese, discernimento e iniciativa na execução de suas tarefas. Tem sob sua responsabilidade o material utilizado e prontuários de pacientes e outros documentos de caráter sigiloso. Estabelecem contatos frequentes com a comunidade e servidores em geral, e também com as chefias para a realização de seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em avaliações diagnósticas e seletivas, o que comprometerá o resultado do trabalho. Trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

**ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem dos Educandos. Identificar dificuldades, problemas e distúrbios no processo de aprendizagem dos Educandos. Apurar as causas que levaram à dificuldade de aprendizagem e oferecer soluções que ajudem a superar o problema em sala de aula. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento; prevenindo, diagnosticando e tratando problemas e barreiras de aprendizagem dos Educandos. Trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocionais.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município. Identificar e analisar problemas e necessidades sociais e materiais de munícipes, viabilizando o devido encaminhamento. Desenvolver trabalhos que visem a prevenção e o tratamento de desajustes de natureza biopsicossocial, promovendo a integração dessas pessoas ao meio social, familiar e de trabalho. Propor e coordenar trabalhos de saúde pública visando o desenvolvimento integral do munícipe. Propor e desenvolver programas de natureza social a serem desenvolvidos pelo município através de seus órgãos assistenciais e metas previamente estabelecidas. Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso superior de Serviço Social. Executa tarefas pouco rotineiras que apresentam variações em seus detalhes o que exige do ocupante iniciativa para a execução de suas tarefas. Estabelece contatos frequentes interna e externamente o que faz com que tenha acesso a assuntos sigilosos. Está sujeito a cometer erros na realização de projetos sociais o que poderá representar prejuízos financeiros e materiais à Prefeitura Municipal. O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Prefeitura Municipal. Efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura Municipal nas Agências bancárias ou direto a fornecedores, conforme determinação da chefia imediata. Executar serviços diversos de digitação, como copista, segundo metodologia estabelecida. Operar máquinas copiadora, de acordo com solicitação dos diversos setores da Prefeitura Municipal e orientação da chefia imediata. Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhados aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas. Realizar atendimento telefônico e ao público em geral. Efetuar o preenchimento de formulários e anotações em livros diversos, utilizados pela Prefeitura Municipal, partindo de orientação recebida da chefia imediata. Operar e utilizar de Sistemas de Informática e de comunicação; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos em nível de Ensino Fundamental Completo. Executa tarefas rotineiras com pouca variação em seus detalhes. Estabelece contato com entidades que buscam informações diversas da Prefeitura Municipal. Está sujeito a cometer erros de divulgação de informações incompletas ou incorretas, e no atendimento ao público, o que poderá comprometer os trabalhos desenvolvidos. O ocupante do emprego tem sobre sua responsabilidade uma máquina copiadora, um aparelho telefônico e bloco de anotação diverso. Executa trabalho sentado e por vezes andando. O esforço visual e mental é frequente, mas com momento de descanso. Tal postura e esforço visual podem acarretar fadiga física ao final do expediente.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Presta auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidades, validade e laudo; organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; elabora e separa os medicamentos conforme solicitação das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Ética profissional; Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, evitando assim que medicamentos expirem o prazo de validade sem serem distribuídos; Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de limpeza e arrumação dos locais de trabalho, sanitários e vestuários, zelando pela conservação do piso, móveis, utensílios e área externa, procedendo a pequenos

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

reparos que se fizerem necessários. Executar serviços de copa, preparando e servindo café, lanches e correlatos, conforme orientações da chefia imediata. Controlar o estoque de material utilizado no trabalho efetuando a solicitação de reposição ao departamento competente, quando necessário. Proceder à lavagem e passagem de lençóis, toalhas, panos de copa e demais peças utilizadas no setor de trabalho de acordo com orientação recebida da chefia imediata. Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que se está lotado. Proceder à limpeza de todas as dependências, móveis e utensílios da escola em que está lotada. Fazer a merenda a ser servida às crianças conforme cardápio determinado pela Direção da Escola. Distribuir a merenda às crianças durante o intervalo das aulas, observando a sequência da fila e quantidade a ser distribuída. Fazer o café a ser distribuído aos professores e visitantes, conforme critérios estabelecidos. Abrir a escola para o início das atividades e fechar ao final das aulas, responsabilizando-se pelas chaves da Escola. Realizar pequenas compras para a escola, a pedido da chefia imediata. Realizar limpeza geral da Unidade Básica de Saúde observando normas de assepsia, estabelecida pelo órgão competente. Lavar e passar lençóis e toalhas utilizados nos consultórios médicos, observando técnicas de esterilização e assepsia específica para tal procedimento. Realizar serviços de copa na Unidade Básica de Saúde, fazendo café e zelando pelo abastecimento de água de consumo dos servidores e usuários. Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas. Preparar terrenos e canteiros para plantio de mudas e plantas em geral, conforme técnicas específicas. Proceder à limpeza e manutenção de canteiros e viveiros, efetuando a capina dos mesmos. Realizar a adubação, irrigação e poda de plantas diversas, conforme orientação da chefia imediata. Preparar mudas para plantio, visando o reflorestamento e arborização do município. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos do Ensino Fundamental Completo. Experiência de 06 (seis) meses em trabalho correlato. Executa tarefas rotineiras sem variação em seus detalhes. Pouca iniciativa é exigida visto que o próprio trabalho impõe uma sequência prévia. Está sujeito a cometer erros no trabalho, no que se refere à limpeza, no limpar os locais determinados e durante a preparação de café e correlatos, exceder no uso de material, o que representará gastos extras à Prefeitura Municipal. Tem sob sua responsabilidade todo material de uso no seu trabalho. Estabelece contatos alunos e professores e direção da escola. O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo andando, de pé e por vezes curvados, podendo carregar pesos médios. Este esforço físico pode acarretar fadiga ao final do expediente.

**DIGITADOR**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Responsável pelo exame e preparação dos variados serviços para digitação. É ele quem digita os dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação. Também deve receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão. Garantir o arquivamento físico e digital de todo o material recebido e despachado, assim como entregar levantamentos e índices periódicos ao seu supervisor. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, Instruções, normas e outros: Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas. Operar micro computadores, especialmente na digitação e operação de processadores de texto e planilhas eletrônicas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Responsável pelo exame e preparação dos variados serviços para digitação. É ele quem digita os dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação. Também deve receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão. Garantir o arquivamento físico e digital de todo o material recebido e despachado, assim como entregar levantamentos e índices periódicos ao seu supervisor. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, Instruções, normas e outros: Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas. Operar micro computadores, especialmente na digitação e operação de processadores de texto e planilhas eletrônicas.

**ENGENHEIRO CIVIL**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Projetar e executar a sinalização de vias e logradouros públicos. Promover a execução de projetos de ajardinamento de praças e canteiros centrais. Elaboração e execução de projetos paisagísticos. Executar tarefas técnicas de engenharia que se fizerem necessárias ao desempenho das atribuições do serviço. Aprovação de projetos arquitetônicos, membramentos e desmembramento de terrenos. Fiscalizar obras públicas. Emitir certidões técnicas de engenharia. Projetar obras públicas municipais. Proceder à composição de custos para a elaboração do orçamento em cada projeto das obras públicas municipais. Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Engenharia e inscrição no órgão competente. Executa tarefas semirrotineiras, que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante do emprego conhecimento técnicos específicos na área. Tem sob sua responsabilidade todo o equipamento utilizado no trabalho. Está sujeito a cometer erros de cálculos, o que poderá comprometer todo o projeto ou obra executada. O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.



**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

**FISCAL SANITÁRIO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos de diversão pública, do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente a atuando quando necessário. Providenciar notificações, intimações, auto de infração de locais fiscalizados, quando necessário. Proceder à inspeção e a fiscalização de comércios alimentícios, efetuando a vigilância sanitária do município. - Orientar os comerciantes e munícipes em geral no cumprimento de suas obrigações perante as condições sanitárias adequadas segundo normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde e similares. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Médio completo. Executa tarefas rotineiras, com algum elemento de variedade em seus detalhes, o que exige do ocupante do emprego capacidade de discernimento para execução de seu trabalho. Estabelece contatos frequentes, interna e externamente, como representante do poder Público Municipal. Tem sob sua responsabilidade todo material usado no trabalho. Está sujeito a cometer erros durante a fiscalização, o que pode acarretar prejuízo financeiro para a Prefeitura Municipal. O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

**MERENDEIRA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, nos horários indicados pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme e EPIs fornecidos pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela prefeitura municipal. Executar serviços de copa, preparando e servindo café, lanches e correlatos, conforme orientações da chefia imediata. Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que se está lotado. Fazer o café a ser distribuído aos professores e visitantes, conforme critérios estabelecidos. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos do Ensino Fundamental Completo. Experiência de 06 (seis) meses em trabalho correlato. Executa tarefas rotineiras sem variação em seus detalhes. Pouca iniciativa é exigida visto que o próprio trabalho impõe uma sequência prévia. Está sujeito a cometer erros no trabalho, no que se refere à limpeza: não limpar os locais determinados e durante a preparação de café e correlatos, exceder no uso de material, o que representará gastos extras à Prefeitura Municipal. Tem sob sua responsabilidade todo material de uso no seu trabalho. Estabelece contatos alunos e professores e direção da escola. O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo andando, de pé e por vezes curvados, podendo carregar pesos médios. Este esforço físico pode acarretar fadiga ao final do expediente.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; Manter em ordem os alunos nas salas de aula e outros locais na ausência do professor; Tomar providências necessárias em consonância com o professor regente quanto à disciplina do aluno de modo assegurar o melhor funcionamento da instituição escolar; Auxiliar os professores em suas solicitações para melhor desenvolvimento de seu trabalho; Anotar os recados recebidos das mães, pais e ou responsáveis, passando-os aos seus destinatários; Na ausência do professor regente cabe ao monitor o registro das atividades desenvolvidas que as mesmas serão supervisionadas pelo supervisor escolar. Outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Resolução da Secretaria de Educação. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executa tarefas semirrotineiras e que podem apresentar variações em seus detalhes. Estabelece contatos frequentes com diretores escolares, alunos, servidores e pais, para desenvolver o seu trabalho. Está sujeito a cometer erros ao manter a disciplina na escola, podendo ser descortês com alunos. Tem sob sua responsabilidade todo patrimônio predial da escola evitando a depreciação por parte dos alunos. O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando,

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

e essa variação de posições pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Acompanhar os alunos com necessidades especiais; Estimular a socialização do aluno com a comunidade escolar; Responsabilizar-se pela locomoção, higiene, alimentação e prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência; Auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições e auxiliar crianças menores ou especiais a se alimentarem; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; Manter em ordem os alunos nas salas de aula e outros locais na ausência do professor; Tomar providências necessárias em consonância com o professor regente quanto à disciplina do aluno de modo assegurar o melhor funcionamento da instituição escolar; Auxiliar os professores em suas solicitações para melhor desenvolvimento de seu trabalho; Anotar os recados recebidos das mães, pais e ou responsáveis, passando-os aos seus destinatários; Na ausência do professor regente cabe ao monitor o registro das atividades desenvolvidas que as mesmas serão supervisionadas pelo supervisor escolar. Outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Resolução da Secretaria de Educação. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executa tarefas semirrotineiras e que podem apresentar variações em seus detalhes. Estabelece contatos frequentes com diretores escolares, alunos, servidores e pais, para desenvolver o seu trabalho. Os profissionais de apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência. Esse apoio ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência. A demanda de um profissional de apoio se justifica quando a necessidade específica do estudante público-alvo da educação especial não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes. O profissional de apoio deve atuar de forma articulada com os professores do aluno público-alvo da Educação Especial, da sala de aula comum, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola. Está sujeito a cometer erros ao manter a disciplina na escola, podendo ser descortês com alunos. Tem sob sua responsabilidade todo patrimônio predial da escola evitando a depredação por parte dos alunos. O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando, e essa variação de posições pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

**MOTORISTA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos pesados, efetuando o transporte de servidores, alunos e materiais para o Município, entre outros, observando as normas de segurança no trânsito. Verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferindo o combustível, nível de óleo e outros aspectos correlatos. Zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos veículos, providenciando o serviço especializado, quando necessário. Recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Fundamental completo. Executar tarefas rotineiras com alguns elementos de variedade. Exige do servidor iniciativa, quando em situações de perigo, dirigindo veículos. Utiliza, no desempenho de suas tarefas automóveis e utilitários. Imprudência e mau uso dos veículos podem provocar danos consideráveis ao patrimônio do Município. Trabalha a maior parte do tempo sentado, é exigida atenção constante para dirigir o que pode acarretar fadiga física no final do expediente.

**NUTRICIONISTA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas de dietéticas de dietoterápicas específicas em programas de nutrição das diversas unidades da prefeitura e para a população de baixa renda do município; Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição das escolas municipais; Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; Elaborar programa de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças da creche, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica social da prefeitura; Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e creches; Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistências desenvolvidos pela prefeitura; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados de higiene e de educação alimentar ao consumidor; Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para o desenvolvimento de programas; Controlar os estoques de mantimentos de acordo com a previsão de gastos, supervisionar o armazenamento dos alimentos definindo e orientando quanto aos cuidados de preservação e conservação; Executar atendimento individualizado de pessoas carentes do município; Avaliar os estado nutricional do cliente a partir do diagnóstico clínico e exames laboratoriais; Estabelecer a dieta do cliente fazendo as adequações necessárias; Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para a captação destes recursos, bem como, acompanhar e participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlado a aplicação dos recursos; Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica dos alimentos oferecidos aos alunos. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Promove e executa as atividades relativas ao preparo, à distribuição e ao armazenamento dos programas alimentares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, tendo como preocupação básica à nutrição adequada.

**OPERADOR DE MÁQUINA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Operar motoniveladora (patrola), retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira e outras máquinas conforme técnicas específicas. Executar trabalhos de terraplenagem, de abertura de estradas, ruas e avenidas, levantamento de cascalho, desmatamento de demais serviços utilizados na construção e conservação de logradouros e estradas. Verificar as condições gerais da máquina, quanto a combustível, nível de óleo e mecânica, solicitando reparos, quando necessário. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Exige-se do candidato experiência de 01 (um) ano na área e que seja alfabetizado. Executar tarefas rotineiras com algumas variações em seus detalhes. Alguma iniciativa é exigida para o desempenho de suas funções. O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros na operação das máquinas o que pode acarretar prejuízo materiais à Prefeitura Municipal. O ocupante do cargo está sujeito à poeira e ruídos pelo desempenho de suas tarefas. Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo a atenção visual e mental frequentes, devido aos comandos exigidos pela máquina.

**OPERÁRIO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Proceder à limpeza de estradas retirando entulhos e terras, possibilitando o trânsito adequado de veículos, e o escoamento adequado de águas pluviais. Construir valetas no decorrer das estradas, de forma a viabilizar o escoamento de águas pluviais, de acordo com técnicas estabelecidas. Carpir estradas, ruas e calçadas de forma a preservar e conservar vias públicas, permitindo o acesso de veículos e pessoas. Efetuar a poda de árvores em vias urbanas possibilitando o acesso adequado conforme programa de arborização proposto. Realizar o corte de árvores na área urbana e/ou rural, buscando preservar a segurança de munícipes ou mesmo viabilizar a construção de obras públicas. Efetuar a manutenção de máquinas de uso no trabalho de acordo com as determinações e orientações recebidas da chefia imediata. Auxiliar no trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas, concretos e transportando material para ser utilizado na obra. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executar tarefas rotineiras, não apresentando variações em seus detalhes. Tem sob sua responsabilidade equipamentos no trabalho, como vassoura, pá, tesoura para poda, carrinho de mão, enxada, foice, etc. O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho. Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar pesos médios frequentemente. Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvado e andando e essas variações podem acarretar fadiga física ao final do expediente.

**PEDREIRO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalho de construção civil, conforme determinações recebidas de chefes e técnicos responsáveis pela obra. Executar a construção e reforma de sedes públicas, galerias pluviais, redes de esgoto, pontes e meio fio, conforme solicitação da chefia imediata. Controlar o gasto de material utilizado na obra, solicitando a devida reposição, quando necessário. Orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, quando for o caso, zelando pela racionalização de materiais e pelo cumprimento fiel do projeto da obra. Proceder ao assentamento de mata-burros, conforme tipo e a técnica a ser adotada. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Experiência na área e ser alfabetizado. Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las. Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho. O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal. Estabelece contatos com chefias e servidores para realização do projeto da obra. No seu trabalho está sujeito a poeira e umidade e se faz necessário o uso de luvas, botas de borrachas e capacete. Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvado e andando; essas variações de posições podem



**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

acarretar fadiga física ao final do expediente.

**PROFESSOR DE ARTE**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos. Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao ensino da arte de forma geral. Responsabilizar pelo sucesso do processo que ajudará o aluno a melhorar e desenvolver sua sensibilidade, assim como os saberes teóricos e práticos. Organizar seu trabalho de forma comprometida contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da Arte. Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Arte, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Promove o ensino e a aprendizagem de conteúdos que colaboram para a formação do cidadão, buscando que o aluno adquira um conhecimento com o qual saiba situar a produção de arte. Realiza a seleção e a organização de conteúdos gerais de arte estabelecendo critérios, que serão retomados na elaboração dos conteúdos de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança e, no conjunto, procuram promover a formação artística e estética do aluno e a sua participação na sociedade.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos. Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas, especialmente no que se refere à prática desportiva e capacidade física. Promover atividades voltadas ao condicionamento físico dos alunos, à manutenção da prática saudável de esportes e ginásticas, tanto competitivas como meramente condicionantes. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Promove e executa as atividades relativas à prática desportiva e às aulas curriculares de educação física, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos superiores da área educacional.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos. Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao Ensino Religioso e Formação Humana. Trabalhar o Ensino Religioso com uma nova proposta epistemológica, voltada para o respeito à diversidade cultural religiosa dos povos. Preparar materiais pedagógicos divertidos, com um intuito mais lúdico e que propiciem a aprendizagem de Valores indispensáveis à convivência humana. Ministrando o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, vedada qualquer forma de doutrinação ou proselitismo; promover o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil; Orientar-se para a apropriação dos saberes sobre as expressões e organizações religiosas das diversas culturas na sua relação com outros campos do conhecimento. Efetivar uma prática de ensino voltada para a superação do preconceito religioso, como também, desprender-se do seu histórico confessional catequético, para a construção e consolidação do respeito à diversidade cultural e religiosa. Oferecer subsídios para que os estudantes entendam como os grupos sociais se constituem culturalmente e como se relacionam com o Sagrado. Superar as desigualdades étnico-religiosas, para garantir o direito Constitucional de liberdade de crença e de expressão e, por consequência, o direito à liberdade individual e política, atendendo aos objetivos da educação básica que, segundo a LDB 9394/96, é o desenvolvimento da cidadania. Estabelecer relações entre as culturas e os espaços por elas produzidos, em suas marcas de religiosidade. Abordar conteúdos escolares que tratem das diversas manifestações culturais e religiosas, dos seus ritos, das suas paisagens e dos seus símbolos, e relações culturais, sociais, políticas e econômicas de que são impregnadas as formas diversas de religiosidade. Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos da Religiosidade, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** O Ensino Religioso tem como objetivo a compreensão, o conhecimento e o respeito das expressões religiosas advindas de culturas diferentes, inclusive das que não se organizam em instituições, e suas elaborações sobre o fenômeno religioso. Faz-se necessário desenvolver Valores tão necessários à convivência humana de forma cidadã. Dessa forma, é preciso oferecer as ferramentas para que os alunos possam conviver de forma ética e respeitosa, tendo como foco os valores religiosos e o respeito para com o Sagrado.

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Regência de aulas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com técnicas didático-pedagógicas específicas. Contribuir para um ambiente de aprendizagem mútua a partir das relações de parceria e de cooperação com os alunos e entre alunos, professores e demais profissionais da escola. Propor atividades e projetos junto aos profissionais da educação, procurando romper as barreiras, dificuldades e resistências em relação ao uso das novas tecnologias educacionais. Participar de reuniões de planejamentos com os pedagogos e/ou professores, propondo a inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de atividades, pesquisas, elaboração de projetos, formação e atividades afins. Fornece informações sobre o uso dos softwares/aplicativos instalados ou conceitos requeridos pelos professores, para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. Propor o cronograma de planejamento e agendamento das aulas na Sala de Informática, em colaboração com os Professores Regentes. Colaborar, em parceria com os demais profissionais, com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos diferentes espaços pedagógicos, incentivando a autonomia de todos. Criar um ambiente motivacional de alfabetização, socialização, comunicação e inclusão, colocando cartazes, reportagens e outros recursos que facilitem a troca de conhecimento e informação. Orientar o uso crítico e responsável da internet. Incentivar a formação continuada individual e coletiva dos profissionais da escola, no uso das novas tecnologias na educação. Participar de reuniões da escola, de cursos de autoaprimoramento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver trabalhos referentes à pesquisa educacional, ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e à ação educacional. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executa tarefas pouco rotineiras, exigindo de seu ocupante a capacidade de discernimento, iniciativa e criatividade para elaboração do plano de aula. Oportuniza o acesso às múltiplas linguagens, constituindo um lugar de ampliação e possibilidades de representar o mundo. Nesse sentido, a Sala de Informática representa uma oportunidade para que professores e alunos entrem em contato com os “aparatos tecnológicos” da sociedade digital e possam desenvolver uma aprendizagem significativa e habilidades de uso dos equipamentos. O professor que atua nesse espaço deve mediar esse processo para que a comunidade escolar possa interagir com os computadores e demais equipamentos integrando-os às suas práticas pedagógicas e às disciplinas do currículo. Tem sob sua responsabilidade todo material didático-pedagógico utilizado em seu trabalho. Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

**PROFESSOR DE INGLÊS**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos. Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao ensino da Língua Inglesa. Preparar materiais pedagógicos divertidos, com um intuito mais lúdico e que propiciem a aprendizagem da Língua Inglesa de forma oral e escrita. Responsabilizar pelo sucesso do processo que ajudará o aluno a melhorar e desenvolver seus conhecimentos acerca da Língua Inglesa, por meios teóricos e práticos. Organizar seu trabalho de forma compromissada contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da Língua Inglesa. Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Língua Inglesa, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Tem como principal função ensinar o idioma universal aos seus alunos, adaptando o que é ensinado às competências e pré-conhecimentos dos seus alunos. O Professor de Inglês deverá propiciar a aprendizagem da Língua Inglesa sendo capaz de proporcionar novas formas de participação de jovens e crianças em um mundo cada vez mais globalizado. No tocante à aprendizagem da Língua Inglesa deve-se oferecer as ferramentas para que os Educandos possam ir para qualquer parte do mundo sem problemas de comunicação, sendo capazes de entender e falar a Língua Inglesa com facilidade.

**PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E 1ª À 4ª SÉRIE)**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Regência de classe para as quatro primeiras séries do ensino fundamental, maternal, jardim e pré-escolar da rede Municipal de Ensino, de acordo com técnicas didático-pedagógicas específicas. Elaborar programas e planos de aulas a serem desenvolvidos durante as aulas. Controlar e avaliar o rendimento escolar do aluno, através de técnicas pedagógicas específicas, procedendo à programação e aplicação de recuperação dos alunos. Participar de reuniões da escola, de cursos de autoaprimoramento promovido pela Secretaria de Educação e Cultura. Desenvolver trabalhos referentes à pesquisa educacional, ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e à ação educacional. Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos adquiridos no ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2023**

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Conforme 3ª Retificação)**

médio completo – Curso Técnico em Magistério. Executar tarefas pouco rotineiras, exigindo de seu ocupante capacidade de discernimento, iniciativa e criatividade para elaboração do plano de aula. Tem sob sua responsabilidade todo material didático-pedagógico utilizado em seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em correção e transcrição de notas de alunos para o diário, o que poderá comprometer a vida escolar do educando. Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

**PSICÓLOGO**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida. Realizar diagnóstico, orientação e terapia clínica em consonância com as necessidades da demanda de atendimento. Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, conforme solicitação prévia. Participar da aplicação de diretrizes pertinentes à política de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Propor, desenvolver e coordenar programas de saúde pública, junto à clientela que atende, visando atendimento à saúde integral da população. Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Conhecimentos básicos em nível superior de Psicologia e registro no órgão competente. Executa tarefas que não seguem uma rotina definida, exigindo de seu ocupante capacidade de análise, síntese, discernimento e iniciativa na execução de suas tarefas. Tem sob sua responsabilidade o material utilizado e prontuários de pacientes e outros documentos de caráter sigiloso. Estabelecem contatos frequentes com a comunidade e servidores em geral, e também com as chefias para a realização de seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em avaliações diagnósticas e seletivas, o que comprometerá o resultado do trabalho. Trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

**RECEPCIONISTA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhado aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas; **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** O ocupante do cargo terá sob sua responsabilidade bloco de anotações de recados, com isto, torna-se possível o acesso a assuntos confidenciais através do recebimento e da transmissão de recados. Executa o trabalho sentado fazendo uso constante da acuidade auditiva, podendo acarretar assim, fadiga física ao final do expediente.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de enfermagem, sob a supervisão de enfermeiro e/ou médico, auxiliando e complementando o atendimento aos pacientes. **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:** Executa serviços de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, suturas e coletar material para exame de laboratório. Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orienta o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas ou ambulatoriais, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Limeira do Oeste – MG, 15 de dezembro de 2023